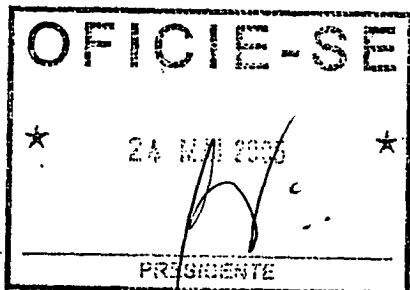




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Dr. Farhat



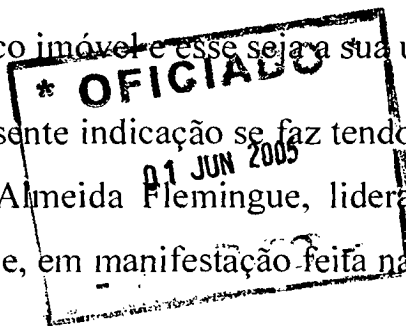
09 - IND
09- 0894/2005

INDICAÇÃO nº

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr.

Prefeito, em atenção à solicitação feita na Tribuna do Povo, que determine aos órgãos competentes, que adotem as medidas necessárias, no sentido de se estudar a possibilidade de conceder uma anistia em relação às edificações à população de baixa renda sem ônus, e que possua um único imóvel e esse seja a sua única residência.

A presente indicação se faz tendo em vista solicitação apresentada pelo munícipe Jair de Almeida Flemingue, liderança de significativa representatividade em sua comunidade, em manifestação feita na Tribuna do Povo de 09/04/2005.



Sala das Sessões, aos 19 de abril de 2005.

DR. FARHAT
- Vereador -

